



EDITAL N.º 14/2023

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1994

Ricardo Emanuel Soares Fernandes, vereador com poderes delegados, conferidos por despacho de 2 de novembro de 2021, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes, torna público, que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, encontra-se aberto um período de consulta pública, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, tendo por objeto a aprovação de um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1994, em que é requerente Sétima Geração, Unipessoal, Lda..

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas, no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã.

As reclamações, sugestões ou observações, deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor ou entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Município da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-236, Lousã, ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitado na página da internet do município.

Lousã, 23 de fevereiro de 2023

O Vereador do Pelouro,


Ricardo Emanuel Soares Fernandes

/ABP